



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### RESOLUÇÃO Nº 26, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 11/10/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital Nº 16/2019, de 30 de agosto de 2019, do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre o afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-doutorado.

Nome	Pontuação	Classificação
Frederico Schardong	625,6	1º
Alice Ribeiro Dionizio	521	2º
Luciano Nascimento Corsino	502,4	3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*